



**CÂMARA DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2002, o Conselho de Ministros da Câmara de Medicamentos, presidido pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e contando com a participação dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e da Saúde, considerando o disposto nos incisos III, IV, IX e X do artigo 12 da Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.230, de 6 de setembro de 2001, deliberou:

Aprovar o texto da Resolução nº 1, em anexo, que dispõe sobre a possibilidade de as empresas produtoras de medicamentos reajustarem os preços de seus produtos em 31 de janeiro de 2002, e atualiza a fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR.


ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro de Estado da Justiça


PEDRO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda


JOSE SERRA
Ministro de Estado da Saúde